

人名英格兰斯斯特伦人名法尔

. Alton

State & Balances



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Travessa 07 de setembro, s/n, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.020.730/0001-10, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 9.2023-028, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestar os serviços de recarga de cartuchos e toners para impressora, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social de Bragança.

43.0月15日3月1日4月1日4月

CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: W. C. DA SILVA FERREIRA; C.N.P.J. nº 20.553.670/0001-42 estabelecida à TV 7 DE SETEMBRO, CENTRO, Bragança PA, (91) 98715-6148, representada neste ato pelo Sr(a). WAMESSA CARLA DA SILVA FEREIRA, C.P.F. nº 014.179.152-77, R.G. nº 6597586 SSP PA.

	UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
item	DESCRICAO/ESPECIFICAÇÕES	15.340,00
00001	RECARGA DE TONER HP SIAN SUN TO	23.700,00
00002	RECARGA DE TONER HP 53A	10.270,00
00003	RECARGA DE TONER HP 12A 100G P/ 2.200 COVIAO	11.850,00
00004	PRCARGA DE TONER BROTHER 8157 2006 P/6.500 COPIAS CONTINUE	18.000,00
00005	RECARGA DE TONER BROTHER 8512, 200G P/6.500 COPIAS ORIDADA	15,200,00
00006	RECARGA DE TONER BROTHER 7065DN, 2006 276.000 COF1 ONADADE	<i>,</i>
00007	AS RECARGA DE TONER BROTHER 8112 DN, 200G F/6 500 COP UNIDADE	10.010,00
	TAC	7.900,00
00008	PECARGA DE TONER BROTHER 8152, 200G P/6.500 COPINS UNIONDA	8,600,00
00009	RECARGA DE TONER BROTHER 8080, 8060 200G P/ 6.500 UNIDADE	8,000,00
00010	COPIAS DECADES DE TONER SAMSUNG SCX 3405, 80G P/ 1.800 CO UNIDADE 130.00 79,000	10.270,00
00010		18,000,00
00011	PECAPGA DE TONER BROTHER IN 880, 200G P/ 6.500 COP UNIDADE 200.00 90,000	18.000,00
00011	TO THE REPORT OF T	I IN
	Travessa 07 de setembro, s/n	
	I LAA6223 (), Ce. Setembro, Surv.	1 11
· · ·		
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

All and the second s

310105-0010

a deserved and the second of the

					(DE)
		· .	Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA		FIR CS7
			Prefeitura Municipal de Bragança	60	
			and the second se		Turnica
			「「「「「「「「「「」」」」、「「「」」、「「「「「」」」、「「」」、「「」		
00012 00013	PECARGA DE BULK EP	SON L380, L455	, 395 - PRETO UNIDADE 130.00 64	10.400,00 10.400,00 1.000 12.800,00 3.000 13.000,00	
00014 00015	RECARGA DE BULK EP	SON L380, L455 SON L380, L455	5, 397 - VERMELHO UNIDADE 65	5,000 13.000,00	·

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. н. 9. 37 санб ar Brach

VALOR TOTAL R\$

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS مى بىرى ئىلىيى بى يېرىكى بىرى ئىلى مەركىيى بىرى بىرى

a dat Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação. 法的专家保证人 动脉 经现代公共

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

Parágrafo terceiro: As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de strate of grand and build of a provide the of the Preços. $c_{\rm chia}$

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exeeder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

> Travessa 07 de setembro, s/n

> > 点。这位490%的

a 2010年1月1日日本1月1月1日

بر المجامعة المجرمة في

(3.1)

14.65

1

 00×00

13.35 si, jitanin au

和公司法法

Sec.



Parágrafo quinto: Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ticling Municipal de Brasilica

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte

x VP EM=I x N

fórmula: /

Travessa 07 de setembro, s/n

Å

ร้างการสารสาร เป็นสารณ์สาราร์ ๆ การการรับสี่สำนัก เป็นสารณ์สารสารสารสารสารสารสารสาร Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = 6%
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

 $I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$ 365 365

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

和政治、法规保护的公

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA Prefeitura Municipal de Bragança

自己的法律的问题。

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 9.2023-028, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes

Travessa 07 de setembro, s/n

Most with Manufacter is fall a share

energy for the state of the second second

122

and the second

and the second s



da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso Le no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadasto de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

Travessa 07 de setembro, s/n

新闻: 他们都知道这一

短时感情的名称的

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE BRAGANÇA Prefeitura Municipal de Bragança REPRESENTED IN THE REPRESENTATION OF THE REPRESENT works and more some of the

NG GALSEN



and a stand water the set of the the Co

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

a na an an taona ang sangang ang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sanga Penggan paglalak Ogang pang pang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangang sangan CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE **REGISTRO DE PRECOS** The second s

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Carriel Call Plane GO. FRADMINISPAL DE BRAGE

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma.

0.000

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa: 金仓 精神的人名

· A pedido, quando:

 $\tilde{\psi}_{1}^{i}$

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por corrência de casos fortuitos ou de força

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· Por iniciativa do Ministério da Justica, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

Could anality of and

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

ςĥ,

1

 $\gamma_{1}^{(2)}$

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

Travessa 07 de setembro, s/n

energy filments in the provident and the second statements and the

The second state of the

alastan alastan ang ang ang alastan ang ak



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de

合约, 法法律问题

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados; an de la Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratan te fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

1911年1月1日日日日日日

WED MEANLIPAL DE BRAGE CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante al providence about his human film.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do Encarte, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Travessa 07 de setembro, s/n 法法 动行 医后颌 HURSDAY HEREIT and the second of the second second



The start of the second sec

G of Angelander angelen de la

A empresa fornecedora comprometé-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

AB OBNEACTION STAR 1 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Transland Williamstriker He Williamstriker

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletronico para Registro de Preços nº 9.2023-028 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de BRAGANÇA, com exclusão de qualquer o Santan Astronom Manathan M

outro. E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na

presença das testemunhas que também o subscrevem.

ch. 75.

5

BRAGANCA-PA, 11 de Julho de 2023 Rainundo Nonato de Cliveira MUNICIPIO DE BRAGANÇA C.N.P.J /nº 18.020 730/0001-10 ĥ CONTRATANTE

> and the second 120 Contraction A CARLES

W. C. DA SILVA FERREIRA C.N.P.J. nº 20.553.670/0001-42 CONTRATADO

Travessa 07 de setembro, s/n

AN REAL PROPERTY.

Assinado de WCDA forma digital SILVA por W C DA **FERREIRA**: SILVA 5536700001 FERREIRA:2055 3670000142 42

0/2

lian À



è

ungr Ungr H

n

 $\{ [i] \}$

26-r.

 $\mathbb{M}_{n,n}^{(i)}$

93.

4 <u>8</u>.,



essins at Phile .n.c. municipal dismaaga

33

 \mathcal{J}

anna anna an Annaichte de Shallasha Frefainn an Annaichte de Shallasha Annaichte de Annaichte Annaichte de Annaichte Annaichte de Annaichte

Travessa 07 de setembro, s/n

Service of the end of the end of the service of the



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de BRAGANÇA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9.2023-028.

PA.

Little correction and the

Stand St.

160

Empresa: W. C. DA SILVA FERREIRA; C.N.P.J. nº 20.553:670/0001-42; estabelecida à TV 7 DE SETEMBRO, CENTRO, Bragança PA, (91) -6148, representada neste ato pelo Sr(a). WANESSA CARLA DA SILVA FERREIRA, C.P.F. nº 014.179.152-77, R.G. nº 6597586 9871 SSP

	UNIDADE QUANTIDADE VALOR U	INITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRICACY EDEECTE TOROVEO	59,000	15,340,00
00001	RECARGA DE TONER AF SSR, USA, USA, 1,1,000 SCL.	79.000	23.700.00
00002	RECARGA DE TUNER DE JOA	79,000	10.270,00
00003	RECARGA DE TUNER HE IZA IUUG F/ 2.200 OOLIND	79,000	11,850,00
00004	RECARGA DE TONER BROTHER 8157 2006 P/6 500 CORIAS UNIDADE		18.000,00
00005	RECARGA DE TONER BROTHER 8512, 200G P/6.500 COPIAS UNIDADE 200.00	90,000	
00006	RECARGA DE TONER BROTHER 7065DN, 200G P/6 500 COPI UNIDADE	80,000	15.200,00
\sim	AS CONTRACTOR OF A		
0007	RECARGA DE TONER BROTHER 8112 DN, 200G P/6.500 COP UNIDADE	77,000	10.010,00
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	TAS		
00008	RECARGA DE TONER BROTHER 8152, 2006 P/6.500 COPIAS UNIDADE	79,000	7.900,00
00009	RECARGA DE TONER BROTHER 8080, 8060 200G P/ 6.500 UNIDADE	86,000	8.600,00
00009	COPIAS		
	RECARGA DE TONER SAMSUNG SCX 3405, 80G P/ 1.800 CO UNIDADE	79,000	10.270,00
00010	RECARGA DE TONER SANSUNG SCA 3403, 000 1, 1000 1		
	PIAS DE TONER BROTHER TN 880 200G P/ 6.500 COP UNIDADE 200.00	90.000	18,000,00
00011	RECARGA DE TONER BROTHER IN BOUT ZUGE FY G. SOL BEL	,	
		80,000	10.400,00
00012	- RECARGA DE DUDA EEDUA HUUUU - HUUUU - HUUUUUUUUUUUUUUUUUUUU	64,000	12.800,00
00013	RECARGA DE BULK EPSON 1380, 1455,396 - AMARELO UNIDADE 200.00		13.000,00
00014	RECARGA DE BULK EPSON 1380, 1455, 397 - AZUL UNIDADE 200.00	65,000	
00015	RECARGA DE BULK EPSON L380, L455, 397 - VERMELHO UNIDADE 200.00	65,000	13.000,00
	이 가지 않는 것이 있는 것 같은 것이 같은 것이 같은 것이 있는 것	TOTAL R\$	198.340,00
		TOTUD KY	200.040,00

14- BARDAN CLASS NA ATRA-PROVINS

ana ana ana ao amin' ao amin' ami Ny INSEE dia mampina mandritra amin' ami

and the second second

s and the second se

A DATE GUILLAND CONTRACT OF TANK AND A DATE OF TANK

an Bartelan at the Western Market Market

for the second PASS NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 이 있는 사람

and a particular the state of the state of the second second second second second second second second second s

1995 - State Stat

4pe) (St. Ny b

es, cogo estern

18

y dist. > 180

. . 19

2

1

<u>6</u>...

7 840

 $\Delta x_{2}^{2} \gtrsim k_{1}$

τiė.

TRANSFER CONSIST STREET

55 S/ 2 203 20 DW30858